

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: CIAL COM. DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIO LTDA. EPP

CNPJ: 01.173.602/0001-03

VALOR: R\$ 564,00

OBJETO: Aquisição de Bolsas/Sacos para realização de coleta de água para análise Físico/Química de amostras coletadas no Município.

Amparo, 29 de maio de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde

